Veloce Logística S.A. - CNPJ nº 10.299.567/0001-64

VELOCE LOGÍSTICA
Uma empresa do Grupo Mitsui & Co., Ltd.

Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos a V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.03.2020 e 31.03.2019, acompanhada do parecer dos auditores independentes. Durante o exercício findo em 31.03.2020, a Companhia concentrou seus esforços na prestação de serviços logísticos, prática que a administração pretende manter nos próximos exercícios.

Balanço Patrimonial em 31 de Março de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	31/03/2020	31/03/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	32.199	23.158
Contas a receber	5	33.004	26.158
Impostos a recuperar	6	1.887	3.928
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	-	771
Outros créditos		2.224	2.224
Total do ativo circulante		**69.314**	**56.239**
Não Circulante			
Outros créditos		756	797
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	759	941
Direitos de uso	8	3.563	-
Imobilizado e intangível	7	32.438	27.543
Total do ativo não circulante		**37.516**	**29.281**
Total do Ativo		**106.830**	**85.520**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	31/03/2020	31/03/2019
Circulante			
Fornecedores	9	8.179	11.365
Obrigações tributárias	10	1.009	1.133
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	7.244	4.443
Arrendamento Mercantil	14	955	-
Dividendos a pagar	15.b	146	143
Outras obrigações	12	1.798	1.577
Total do passivo circulante		**19.331**	**18.661**
Não Circulante			
Provisão para riscos	13	9.981	7.269
Arrendamento Mercantil	14	2.693	-
Total do passivo não circulante		**12.674**	**7.269**
Patrimônio Líquido			
Capital social	15.a	24.900	24.900
Reserva legal	15.b	2.540	1.771
Reserva de Lucros		47.385	32.919
Total patrimônio líquido		**74.825**	**59.590**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**106.830**	**85.520**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Março de 2020 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro básico e diluído por ação)

	Nota explicativa	31/03/2020	31/03/2019
Receita Líquida de Serviços Prestados	**16**	**167.510**	**172.220**
Custo dos serviços prestados	17	(132.602)	(135.175)
Lucro Bruto		**34.908**	**37.045**
Receitas (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas	17	(13.028)	(11.403)
Outras receitas operacionais	17	536	1.162
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**22.416**	**26.804**
Resultado Financeiro Líquido	**18**	**1.534**	**(3.718)**
Lucro antes do IR e da Contribuição Social		**23.950**	**23.086**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
IR e contribuição social - correntes	19	(7.616)	(5.921)
IR e contribuição social - diferidos	19	(953)	(2.153)
Lucro Líquido do Exercício		**15.381**	**15.012**
Lucro Básico por Ação - R$	**20**	**0,618**	**0,603**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31 de Março de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	31/03/2020	31/03/2019
Lucro Líquido do Exercício	**15.381**	**15.012**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	**15.381**	**15.012**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Março de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31.03.2018		**24.900**	**1.020**	**18.800**	**-**	**44.720**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.012	15.012
Constituição de reserva legal	13.b	-	751	-	(751)	-
Dividendos mínimos propostos	13.b	-	-	-	(142)	(142)
Constituição de reserva de lucros		-	-	14.119	(14.119)	-
Saldos em 31.03.2019		**24.900**	**1.771**	**32.919**	**-**	**59.590**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.381	15.381
Constituição de reserva legal		-	769	-	(769)	-
Dividendos mínimos propostos		-	-	-	(146)	(146)
Constituição de reserva de lucros		-	-	14.466	(14.466)	-
Saldos em 31.03.2020		**24.900**	**2.540**	**47.385**	**-**	**74.825**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Março de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/03/2020	31/03/2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do exercício antes do IR e CS		23.950	23.086
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	7	2.786	2.023
Depreciação e amortização - Direito de Uso	8	994	-
Juros sobre arrendamento mercantil		203	-
Custo residual de bens do ativo imobilizado e intangível baixados	7	18	1.316
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, líquidas de reversões	5	(591)	(113)
Provisão para riscos e processos judiciais, líquida de reversões	13	3.218	3.319
Redução (aumento) nos saldos de ativos:			
Contas a receber	5	(6.256)	6.364
Impostos a recuperar	6	2.041	(1.620)
Outros créditos		42	(902)
Aumento (redução) nos saldos de passivos:			
Fornecedores	9	(3.186)	(987)
Obrigações tributárias	10	(124)	(223)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	11	2.801	1.218
Pagamento de provisão para riscos	13	(506)	(2.040)
Outras obrigações	12	221	(1.979)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		25.611	29.462
Pagamento de IR e contribuição social	19.b	(7.616)	(5.921)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		17.995	23.541
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível 100% caixa	7	(7.699)	(9.801)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(7.699)	(9.801)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Arrendamento Mercantil	14	(1.112)	-
Dividendos pagos		(143)	(67)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(1.255)	(67)
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**9.041**	**13.673**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	23.158	9.485
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	32.199	23.158
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**9.041**	**13.673**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Março de 2020

(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional: A Veloce Logística S.A. ("Companhia") foi constituída em agosto de 2008 e iniciou suas atividades após um ano, a partir da conquista de contratos de prestação de serviços logísticos, com clientes dos setores automotivo e de bens de consumo no Brasil e na Argentina. A Companhia está sediada na Avenida Luigi Papaiz, 239, em Diadema, Estado de São Paulo. Em 21 de maio de 2009 a Companhia constituiu uma filial na Argentina registrada perante a "Inspeción General de Justica - IGJ" e na "Administración Federal de Ingressos Públicos - AFIP", exclusivamente para viabilizar a operação de transporte internacional entre Brasil e Argentina, cuja administração está concentrada na matriz estabelecida no Brasil. A Companhia tem como principal local de negócios sua matriz brasileira, estando as movimentações da filial Argentina devidamente registradas nos livros societários e sujeita às normas tributárias do Brasil. A Companhia é parte, desde dezembro de 2011, do Grupo Mitsui, seu controlador e holding, corporação que está presente em diversos países e atua em diversos segmentos econômicos. No Brasil, a Companhia atua nos setores logístico e de transporte com operações em entrepostos aduaneiros. Encerramento do exercício social: Considerando a prática adotada pelo Grupo Mitsui, para fins de consolidação das demonstrações financeiras na matriz, o encerramento do exercício social da Companhia se dá em 31 de março de 2020. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: 2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. **2.3. Moeda funcional:** A moeda funcional é o real - R$, de acordo com as normas descritas no pronunciamento técnico CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. **2.4. Moeda estrangeira:** Na elaboração das demonstrações financeiras, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado no período em que ocorrerem. **2.5. Uso de estimativas:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros mensurados pelo valor justo e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício. **3.2. Contas a receber:** Apresentadas pelos valores nominais dos títulos representativos dos créditos, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, e ajustadas ao seu valor presente. A provisão para Perdas de Crédito Esperadas - PCE é constituída com base em análise dos valores a receber, considerando a perda esperada, conforme critérios mencionados na nota explicativa nº 3.16.1. A PCE foi constituída em montante considerado pela Administração suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de realização. **3.3. Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, quando aplicável, conforme os termos do contrato de arrendamento em questão. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. **3.4. Arrendamentos:** Os pagamentos relativos a arrendamentos operacionais, que não se enquadram no CPC 06 (R2), são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados por meio da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente deste quando o ajuste do arrendamento é confirmado. **3.5. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **3.6. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há algum indicativo de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa - UGC à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às UGC individuais ou ao menor grupo de UGC para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida ou, ainda, não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável, pelo menos, uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo ao qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou UGC) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou UGC) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida, subsequentemente ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou UGC) para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou UGC) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia analisou o valor de recuperação dos ativos e não identificou situações que requeressem o reconhecimento de provisão em 31 de março de 2020. **3.7. Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período ou exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **3.8. Apuração do resultado:** Os custos e as despesas são registrados conforme o período de competência. **3.9. Reconhecimento de receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares. As receitas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, conforme cumprimento da obrigação de performance estabelecida em contrato. As receitas são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) evidência da existência de contrato; (b) serviço efetivamente prestado; (c) preço fixado e determinado; e (d) provável recebimento. As receitas de prestação de serviços da filial localizada na Argentina cujos serviços foram prestados, porém ainda não cobrados, são reconhecidas como títulos a faturar. **3.10. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em "Outros resultados abrangentes" ou no patrimônio líquido. **a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social baseia-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre diferenças temporárias referentes aos saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e às bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera ser recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada período ou exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma pela qual a Companhia espera, no fim de cada período ou exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. **3.11. Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários. **3.12. Reserva legal:** De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. **3.13. Reserva de retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros tem como objetivo principal o financiamento de futuros projetos de investimento da Companhia. **3.14. Dividendos:** A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Companhia, que estiver contemplada na parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar". **3.15. Lucro básico e diluído por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação, supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. **3.16. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurado ao custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado (VJR) e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). **3.17. Novos pronunciamentos contábeis que entraram em vigor em 2019:** Normas e as alterações das normas existentes publicadas e obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 2019. **3.17.1. Impacto da adoção CPC 06 - Arrendamento mercantil:** A CPC 06 estabelece os princípios de informações acerca das locações de maneira que sejam demonstradas nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses, ou menos). A Companhia adotou a norma com seus efeitos reconhecidos em 1º de abril de 2019 no formato de abordagem simplificada. A abordagem simplificada requer que na data da aplicação inicial, os efeitos sejam apurados retrospectivamente, e o efeito apurado em contrapartida da conta de resultados acumulados. Os efeitos nas demonstrações financeiras de 1º de abril de 2019 são os seguintes:

	31/03/2019	Ajuste em 01/04/2019	Saldo em 01/04/2019
Ativo			
Não circulante:			
Direito de uso	-	4.557	4.557
Total do ativo não circulante	**-**	**4.557**	**4.557**
Passivo			
Circulante:			
Arrendamentos a pagar	-	(909)	(909)
	-	**(909)**	**(909)**
Não circulante:			
Arrendamentos a pagar	-	(3.648)	(3.648)
	-	**(3.648)**	**(3.648)**

A Companhia optou por calcular os efeitos dos contratos de arrendamento mercantil operacional na data da aplicação inicial do CPC 06 (R2) e não retroagir os cálculos à data de início dos contratos. Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (locação de imóveis, equipamentos de informática e equipamentos operacionais em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear. Os valores envolvidos relativos aos contratos de arrendamentos utilizados na apuração dos efeitos da adoção inicial, mediante taxa de desconto de 5% a.a. são os seguintes:

Descrição	
Arrendamento CPC 06	5.096
Juros a apropriar CPC 06	(539)
Total arrendamento CPC 06	**4.557**

O impacto por classe do direito de uso é como segue:

Descrição	
Imóveis de Terceiros	4.557
Total do direito de uso	**4.557**

3.17.2. ICPC 22 (IFRIC23) – Incerteza sobre o tratamento tributário: A interpretação entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A ICPC 22 não se aplica a tributos fora do âmbito da CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. São abordados especificamente: a) Se a Companhia considera tratamentos tributários incertos separadamente. b) As suposições que a Companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais. c) Como a Companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto. d) Como a Companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia realizou uma análise do ICPC 22 e não identificou impactos materiais com relação às práticas contábeis adotadas atualmente. O CPC e o CFC assumiram o compromisso de emitir novas normas assim que emitidas pelo IASB e revisar e atualizar todos os documentos emitidos, a fim de manter as práticas contábeis brasileiras totalmente em conformidade com as normas internacionais para fins de elaboração e de apresentação das demonstrações financeiras individuais das Sociedades brasileiras (com a exceção comentada até que legalmente seja possível a convergência completa ou até que exista mudança por parte do IASB). A Sociedade pode aplicar uma nova IFRS, ainda não obrigatória, somente quando essa IFRS permitir sua aplicação antecipada, porém condicionada à aprovação do pronunciamento correlacionado pelo CPC. **3.18. IFRS aplicáveis que ainda não estão em vigor:** As normas e interpretações novas efetivas emitidas pelo IASB, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A adoção antecipada de normas, embora aceita pelo IASB não é permitida, no Brasil, pelo CPC. É esperado que esses pronunciamentos sejam emitidos pelo CFC de modo que sejam aplicados a partir de sua aplicação obrigatória, conforme previsto pelas normas contábeis. A Administração da Companhia efetuou uma pré-avaliação das novas normas e não identificou impactos significativos em virtude da natureza desses pronunciamentos. • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas CPC / IFRS. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15 / IFRS 3). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8). **3.19. IFRS novas e revisadas emitidas e não aplicáveis:** Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Pronunciamento	*Descrição*	*Vigência*
IFRS 17 – Contratos de seguro	*Auxiliar os usuários a compreender melhor a exposição aos riscos, a lucratividade e a posição financeira dos seguradores.*	*Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.*

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, representam o caixa em poder da Companhia e os depósitos bancários, líquidos de saldos bancários a descoberto, quando aplicável. Estão representados por:

	31.03.2020	31.03.2019
Caixa	18	24
Bancos	6.877	7.028
Aplicações financeiras (a)	25.304	16.106
Total	**32.199**	**23.158**

(a) As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, remunerados por uma taxa média de 97,5% (97,2% em 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. As aplicações possuem liquidez imediata, por força de compromissos de recompra, e estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor.

5. Contas a Receber: a) A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada a seguir:

	31.03.2020	31.03.2019
Clientes:		
A faturar	16.945	2.245
A vencer	14.706	23.717
Vencidos:		
Até 30 dias	1.027	36
Entre 31 e 90 dias	559	8
Entre 91 e 180 dias	140	153
Entre 181 e 360 dias	28	13
Acima de 360 dias	177	1.775
Provisão para perdas de crédito esperadas	(578)	(1.789)
Total	**33.004**	**26.158**

A Companhia apresenta saldo de contas a receber, que é composto substancialmente por: (a) clientes nacionais: serviços, sendo que o faturamento ocorre no Brasil de acordo com os contratos; e (b) clientes na Argentina: serviços, sendo que o faturamento ocorre na Argentina de acordo com os contratos. b) As provisões para perdas foram mensuradas considerando a abordagem simplificada do modelo prospectivo de perdas esperadas, e foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito calculada a partir da análise histórica de perdas. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

	31.03.2020	31.03.2019
Saldo no início do exercício	**(1.789)**	**(1.861)**
Reversão (constituição) de provisão	(591)	(113)
Baixa de títulos incobráveis	1.802	185
Saldo no fim do exercício	**(578)**	**(1.789)**

6. Impostos a Recuperar

	31.03.2020	31.03.2019
Programas de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.233	3.414
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	274	291
Impostos retidos sobre serviços	375	215
Outros impostos a recuperar	5	8
Total	**1.887**	**3.928**

Os impostos a recuperar referem-se: (a) retenções sobre faturamento e não dependem de decisões judiciais ou administrativas para sua realização, (b) créditos oriundos de custos com serviços de transporte ligados intrinsicamente com a atividade operacional. Conforme expectativa da Administração serão compensados com o pagamento de impostos federais relacionados à nossa atividade.

7. Imobilizado e Intangível

	Taxa anual de depreciação/ amortização %	31.03.2020 Custo	31.03.2020 Depreciação/ amortização acumulada	31.03.2020 Valor líquido	31.03.2019 Valor líquido
Carretas	7	45.936	(22.542)	23.394	20.191
Bi-trem	20	1.821	(405)	1.416	1.124
Caminhões	25	2.710	(966)	1.744	2.421
Benfeitorias e instalações	14,5	4.269	(2.647)	1.622	1.029
Máquinas e equipamentos	10	2.722	(1.870)	852	1.053
Móveis e utensílios	10	811	(444)	367	358
Veículos operacionais	20	725	(36)	689	-
Equipamentos de comunicação	20	261	(180)	81	100
Computadores e periféricos	20	2.378	(1.725)	653	322
Adiantamentos para compra de ativos	-	-	-	-	75
		61.633	**(30.815)**	**30.818**	**26.673**
Softwares	20	4.931	(3.311)	1.620	870
Total		**66.564**	**(34.126)**	**32.438**	**27.543**

A movimentação do ativo imobilizado e intangível está demonstrada a seguir:

	31.03.2020	31.03.2019
Saldo inicial	**27.543**	**21.081**
Adições:		
Carretas	3.936	3.925
Bi-trem	563	1.037
Caminhões	-	2.710
Benfeitorias e instalações	900	931
Máquinas e equipamentos	44	28
Móveis e utensílios	86	121
Veículos operacionais	725	-
Equipamentos de comunicação	1	111
Computadores e periféricos	510	208
Software	934	730
Total de adições	**7.699**	**9.801**
Baixas líquidas	(18)	(1.316)
Depreciação e amortização	(2.786)	(2.023)
Saldo final	**32.438**	**27.543**

Teste de redução ao valor recuperável do ativo intangível – "impairment": Nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 2019, com base nos estudos efetuados anualmente, não foram identificados indicadores de perda do valor recuperável desses ativos.

8. Direitos de Uso

	Prazo médio dos contratos de arrendamento	2020 Custo	2020 Depreciação acumulada	2020 Valor líquido
Imóveis de Terceiros	De 2017 a 2023	4.557	(994)	3.563
Total		**4.557**	**(994)**	**3.563**

A movimentação da operação de direito de uso está demonstrada a seguir:

	Imóveis	Total
Custo		
Saldo inicial em 31/03/2019	**-**	**-**
Adoção inicial CPC 06 / IFRS 16	4.557	4.557
Adições	-	-
Baixas	-	-
Saldo final em 31/03/2020	**4.557**	**4.557**
Depreciação		
Saldo inicial em 31/03/2019	**-**	**-**
Adições	(994)	(994)
Baixas	-	-
Saldo final em 31/03/2020	**(994)**	**(994)**
Direito de uso líquido		
Saldo em 31/03/2020	**3.563**	**3.563**
Taxa anual média de depreciação	22,5%	

9. Fornecedores

	31.03.2020	31.03.2019
Carreteiros contratados - agregados (a)	3.006	6.133
Transportadoras (a)	980	1.291
Provisão para fretes	554	670
Seguros	996	1.342
Outros fornecedores (b)	2.643	1.929
Total	**8.179**	**11.365**

(a) Contas a pagar para empresas prestadoras de serviços que efetuam o transporte de mercadorias, utilizando as carretas da Companhia. (b) Contas a pagar relativas a empresas fornecedoras de combustível, aluguéis, condomínios, embalagens e outros custos de transporte.

10. Obrigações Tributárias

	31.03.2020	31.03.2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	842	801
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	91	190
Imposto Sobre Serviços - ISS	76	72
Impostos retidos sobre serviços prestados	-	70
Outros	-	-
Total	**1.009**	**1.133**

11. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	31.03.2020	31.03.2019
Salários e obrigações sociais	652	594
Provisões de férias, 13º salário e encargos	1.641	1.591
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	4.951	2.258
Total	**7.244**	**4.443**

12. Outras Obrigações

	31.03.2020	31.03.2019
Pedágios a pagar	26	33
Outras contas a pagar (a)	1.772	1.544
Total	**1.798**	**1.577**

(a) Referem-se à provisão para fornecedores de serviços cujas notas fiscais ainda não foram apresentadas, relacionadas a serviços de terceiros, bem como ao registro das notas fiscais já recebidas, porém, em trânsito interno.

13. Provisão para Riscos: A Companhia está envolvida em disputas e riscos, nas esferas judicial e administrativa, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas. A Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, quando do desfecho dos respectivos processos, se houver, não afetarão de forma relevante o resultado das operações e a posição financeira da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

Natureza do risco	31/03/2019	Adições/ (baixas)	Pagamentos	31/03/2020
Tributária (*)	-	1.258	-	1.258
Trabalhista	5.677	536	(56)	6.157
Cível (**)	1.592	1.424	(450)	2.566
Total	**7.269**	**3.218**	**(506)**	**9.981**

(*) Em 12 de maio de 2015, a Companhia recebeu o auto de infração relativo ao IRPJ e à CSLL decorrente da glosa do custo com aluguel de carretas da sua então controlada Veloce Empreendimentos, relativa ao exercício fiscal de 2010. O valor do auto de infração é de R$2.599 de principal, R$5.198 referentes a multa e R$1.077 de atualização monetária, totalizando R$8.874. Pelo fato da controlada ter sido incorporada em 30 de abril de 2014, a Administração da Companhia, juntamente com seus assessores legais, elaborou e apresentou carta de impugnação à Receita Federal e estima perdas, em 31 de março de 2020, de aproximadamente R$1.258, sendo R$314 do principal, R$675 referente a multa e R$269 de atualização monetária (R$1.038 em 31 de março de 2019, sendo R$314 do principal, R$470 referente a multa e R$254 de atualização monetária). (**) Foi constituída provisão decorrente da questão da tabela de frete mínimo, de acordo com a legislação vigente que instituiu a política nacional de pisos mínimos do transporte rodoviário de cargas. Em relação às eventuais multas e penalidades, não foi constituída qualquer provisão, uma vez que referida lei está sob judice do Supremo Tribunal Federal. Nesse contexto, a Associação Brasileira de Operadores Logísticos – ABOL obteve liminar para que a ANTT "se abstenha de aplicar aos associados da Impetrante quaisquer penalidades previstas na Resolução nº 5.833/2018 por conta da inobservância dos preços fixados na Resolução nº 5.820/2018 e nº 5.827/2018, até que se publique nova resolução nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.703/2018", sendo a Veloce beneficiada pela decisão por pertencer ao rol de associadas da ABOL. **Contingências com estimativa de perda classificada como possível:** A Companhia está envolvida em processos cíveis e trabalhistas nos valores a seguir, cuja probabilidade de perda é possível, segundo a classificação feita pelos assessores jurídicos da Companhia:

Natureza do risco	31.03.2020	31.03.2019
Tributária (*)	-	1.038
Trabalhista	968	945
Cível	1.777	1.582
Total	**2.745**	**3.565**

(*) texto acima.

14. Arrendamento Mercantil: A Companhia possui contratos de arrendamentos relacionados ao direito de uso de Imóveis de Terceiros que possuem encargos anuais pré-fixados, conforme segue:

	Taxa média de juros ao ano	Vencimentos	2020
Moeda nacional:			
Arrendamento	5%	Abr/20 a Out/2023	3.648
Total			**3.648**
Apresentados em:			
Circulante			955
Não circulante			2.693

O cronograma de vencimentos das parcelas dos contratos de arrendamentos registradas no passivo não circulante é conforme segue:

	2020
2022	1.002
2023	1.691
Total	**2.693**

A movimentação da operação de arrendamento mercantil está demonstrada a seguir:

	Imóveis	Total
Saldo inicial em 31/03/2019	**-**	**-**
Adoção inicial CPC 06 / IFRS 16	4.557	4.557
Contraprestações pagas	(1.112)	(1.112)
Juros incorridos	203	203
Saldo final em 31/03/2020	**3.648**	**3.648**

15. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de março de 2020 e de 2019, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 24.900, representado por 24.900.001 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencentes aos seguintes acionistas:

	Quantidade de ações
Mitsui & Co. Ltd.	24.899.999
Mitsui & Co. Brasil S.A.	2
Total	**24.900.001**

O capital estrangeiro da Mitsui & Co. Ltd. encontra-se registrado no Banco Central do Brasil - BACEN e a distribuição de dividendos e a repatriação de capital a não residentes estão sujeitas à regulamentação desse órgão. **b) Destinação do lucro líquido do exercício:** O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: • 5% para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado. • 1% relativo a destinação de dividendos obrigatórios, previsto no estatuto social da Companhia. O saldo, após a apropriação da reserva legal e distribuição de dividendos será destinado para reserva de lucros. O cálculo da destinação do lucro líquido do exercício, correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 2019, está demonstrado a seguir:

	31.03.2020	31.03.2019
Lucro líquido do exercício	15.381	15.012
Percentual de reserva legal a constituir	5%	5%
(-) Reserva legal	(769)	(751)
Base de cálculo dos dividendos obrigatórios	**14.612**	**14.261**
Percentual de dividendos obrigatórios	1%	1%
(-) Dividendos obrigatórios	**(146)**	**(142)**
Reserva de lucros constituída	14.466	14.119

16. Receita Líquida de Serviços Prestados	31.03.2020	31.03.2019
Receita bruta de serviços:		
Transporte nacional (a)	17.637	21.900
Transporte internacional (b)	143.789	145.883
Armazenamento - "cross docking" (c)	3.331	3.214
Armazenamento - "in house" (d)	7.645	7.226
Total	**172.402**	**178.223**
Deduções:		
Impostos	(4.878)	(5.651)
Abatimentos	(14)	(352)
Total	**(4.892)**	**(6.003)**
Receita líquida de serviços prestados	167.510	172.220

(a) As receitas de transporte nacional são compostas por serviços de transporte de mercadorias "interplantas", ou seja, entre as unidades dos clientes, e por serviços de "Milk-run", em que é feita a coleta de partes e peças nos fornecedores dos clientes e em suas unidades para encaminhar ao armazém de "cross docking". (b) As receitas de transporte internacional compreendem basicamente o transporte de partes e peças do armazém-geral ou das plantas dos clientes no Brasil, para as unidades dos clientes da Companhia em Córdoba, Rosário e Zarate, na Argentina, entre outros, assim como o transporte de mercadorias da Argentina para o Brasil. (c) As receitas de armazenamento relativas a serviços de "cross docking" consistem em separar as mercadorias recebidas, padronizá-las de acordo com os moldes do cliente e preparar as carretas com as distintas mercadorias conforme a necessidade dos clientes. (d) As receitas de armazenamento relativas a serviços de "in house" consistem em separar as mercadorias recebidas, padronizá-las de acordo com os moldes do cliente e preparar as carretas com as distintas mercadorias conforme a necessidade dos clientes, e são realizadas em armazéns externos, sendo um deles na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

17. Custos e Despesas por Natureza	31.03.2020	31.03.2019
Custos com transporte, líquido de créditos	(96.488)	(101.230)
Gastos com pessoal e serviços de terceiros	(39.467)	(35.681)
Provisão para riscos	(1.288)	(138)
Depreciação e amortização	(3.780)	(2.023)
Aluguel de instalações e despesas com condomínio	(1.524)	(2.512)
Outros custos e despesas	(2.547)	(3.832)
Total	**(145.094)**	**(145.416)**
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(132.602)	(135.175)
Despesas gerais e administrativas	(13.028)	(11.403)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	536	1.162
Total	**(145.094)**	**(145.416)**

18. Resultado Financeiro	31.03.2020	31.03.2019
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.525	836
Descontos obtidos	-	82
Outras receitas financeiras	-	(82)
Subtotal	**1.525**	**836**
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos – (CPC 06)	(203)	-
Outras despesas financeiras	(598)	(936)
Subtotal	**(801)**	**(936)**
Variação cambial, líquida	810	(3.618)
Total	**1.534**	**(3.718)**

19. Imposto de Renda e Contribuição Social: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Em 31 de março de 2020, a Companhia possui saldo de diferenças temporariamente indedutíveis, principalmente oriundas de provisão de riscos, fornecedores, programa de participação nos resultados e provisão para perdas de crédito esperadas, de cerca de R$ 4.779 (R$4.401 em 31 de março de 2019). Adicionalmente, a Companhia não possui saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros, nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição (R$771 em 31 de março de 2019). Os créditos tributários relativos ao imposto de renda e à contribuição social diferidos sobre provisões temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social foram constituídos em 31 de março de 2020 e de 2019 devido à expectativa da Administração de geração de resultados tributáveis nos próximos exercícios fundamentada no crescimento orgânico das operações, com base em contratos e propostas assinados com os clientes. A composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativas (passivas) é como segue:

	31.03.2020	31.03.2019
Adições temporariamente indedutíveis	4.779	4.401
Base negativa de contribuição social e prejuízo fiscal	-	771
Imposto diferido sobre a diferença de depreciação fiscal x contábil	(4.020)	(3.460)
Total	**759**	**1.712**

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício findo em 31 de março de 2020 e de 2019 apresentam a seguinte reconciliação à alíquota nominal:

	31.03.2020	31.03.2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	24.035	23.086
Alíquota nominal	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social de acordo com as alíquotas vigentes	(8.172)	(7.849)
Efeitos tributários sobre:		
Outras adições permanentes	(397)	(225)
Despesas de imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva	**(8.569)**	**(8.074)**
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(7.616)	(5.921)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(953)	(2.153)
Alíquota efetiva	35%	35%

20. Resultado Básico e Diluído por Ação: Conforme requerido pelo pronunciamento técnico IAS 33/CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão demonstrados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	31.03.2020	31.03.2019
Lucro líquido do exercício	**15.381**	**15.012**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais	24.900	24.900
Lucro básico por ação (em reais)	**0,618**	**0,603**

Em 31 de março de 2020 e de 2019, não existem efeitos dilutivos que afetem o lucro básico por ação.

21. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza das atividades da Companhia, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de março de 2020 e de 2019, os valores de cobertura de seguros são:

Modalidade	31.03.2020 Importância segurada	31.03.2019 Importância segurada
Multirrisco (incêndio, danos elétricos, etc.)	69.500	67.095
Responsabilidade civil de administradores - "Directors and Officers"	10.000	10.000
Responsabilidade civil – RCG	5.000	5.000
Seguros pessoais dos motoristas	24.379	25.923

22. Instrumentos Financeiros: a) Considerações gerais: Em 31 de março de 2020 e de 2019, a Companhia mantém operações envolvendo instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e dividendos, que se aproximam do valor de mercado devido ao vencimento de curto prazo desses instrumentos.

b) Categoria dos instrumentos financeiros

	31.03.2020	31.03.2019	Categoria
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes de caixa	32.199	23.158	Custo amortizado
Contas a receber	33.004	26.158	Custo amortizado
Outros créditos	2.224	2.224	Custo amortizado
Passivos financeiros:			
Fornecedores	8.179	11.365	Custo amortizado
Outras contas a pagar	1.798	1.577	Custo amortizado
Dividendos	146	143	Custo amortizado

c) Risco de crédito e concentração de vendas: Parcela significativa da receita líquida está concentrada em dois principais clientes. No exercício findo em 31 de março de 2020, esses clientes representaram 60% da receita líquida de serviços (60% em 31 de março de 2019). Por meio de controles internos, a Companhia monitora constantemente as contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. **d) Risco de taxa de juros:** Esse risco está relacionado à possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que resultem no aumento significativo das despesas financeiras com empréstimos e financiamentos captados no mercado; entretanto os empréstimos e financiamentos da Companhia foram liquidados durante o exercício anterior. **e) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação de recursos por meio da manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas e o caixa e equivalentes de caixa. **Derivativos e divulgações:** Em 31 de março de 2020 e de 2019, a Companhia não efetuou nenhuma operação de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia também não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros que requeressem divulgações específicas. **23. Remuneração dos Administradores:** A remuneração de diretores e demais pessoas chave da Administração é classificada como benefício de curto prazo e totaliza R$1.945 em 31 de março de 2020 (R$1.867 em 31 de março de 2019), conforme segue:

	31.03.2020	31.03.2019
Salários, férias e 13º salário	1.413	1.526
Participação nos lucros e resultados - PLR e gratificação	448	242
Assistência médica e seguro de vida	84	99
Total	**1.945**	**1.867**

24. Informação por Geografia: A Companhia mantém as atividades operacionais com clientes dos setores automotivo e de bens de consumo no Brasil e na Argentina. As informações da receita por área geográfica estão detalhadas a seguir:

	31.03.2020 Brasil	31.03.2020 Argentina	31.03.2020 Total	31.03.2019 Brasil	31.03.2019 Argentina	31.03.2019 Total
Receita bruta de serviços						
Transporte nacional	17.637	-	17.637	21.900	-	21.900
Transporte internacional	50.313	93.476	143.789	47.856	98.027	145.883
Armazenamento - "Cross docking"	3.331	-	3.331	3.214	-	3.214
Armazenamento - "In house"	7.645	-	7.645	7.226	-	7.226
Total	**78.926**	**93.476**	**172.402**	**80.196**	**98.027**	**178.223**
Deduções	(4.892)	-	(4.892)	(6.000)	(3)	(6.003)
Receita líquida de serviços prestados	**74.034**	**93.476**	**167.510**	**74.196**	**98.024**	**172.220**

25. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em reunião realizada em 22 de Julho de 2020.

Junji Mizuno - Diretor Presidente

Andrea Fernandes Micci Vieira - Contadora CRC 1 SP nº 215097/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Veloce Logística S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Veloce Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Veloce Logística S.A. em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: ***Concentração de receitas:*** Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2020, uma parcela substancial das receitas da Companhia está concentrada em apenas dois clientes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 22 de julho de 2020
DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
Renato Vieira Lima - Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.